



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.100, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

*Nomeia **BRUNO BENEDITO DE CAMARGO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **BRUNO BENEDITO DE CAMARGO**, titular do C.P.F. n.º 459.199.268-30, para exercer o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**, referência 05-A, criado pela Lei Complementar nº 115, de 12 de abril de 2006.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL